



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 129, do dia 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Pollyanna Ribeiro Dourado Neiva do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **POLLYANNA RIBEIRO DOURADO NEIVA**, para o cargo de Gerente da Merenda Escolar (**símbolo CC - 5**) lotada na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel – Ba, com os efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 130, do dia 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Gerente da Merenda Escolar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JOSIAS GONÇALVES FIGUEIREDO**, para o cargo de Gerente da Merenda Escolar (**símbolo CC - 5**) lotado na Secretaria de Educação do Município de São Gabriel – Ba, com os efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal